

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01993/2022

DATA: 06/07/2022

PROCESSO Nº 06424465/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa LIKO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA , estabelecida na AV. STENIO GOMES, 01280, bairro PARQUE IRACEMA, MARANGUAPE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.328/0001-92 e CGF nº 06.990.628-9 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	29153300	NOME COMERCIAL: ACETATO DE BUTILA (BUTYL ACETATE) FORMA FÍSICA: LÍQUIDO CLASSE: DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTAS E MATERIAIS RELACIONADOS, LÍQUIDO INFLAMÁVEL. PROCESSO DE OBTENÇÃO: NÃO ENCONTRADO PROCESSO ESPECÍFICO Nº CAS - CHEMICAL ABSTRACT SERVICES: 123-86-4 DCB DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA: ACETATO DE BUTILA FÓRMULA QUÍMICA: C6H12O2 GRAU DE PUREZA: MÍNIMO 99.5 % ACONDICIONAMENTO: ISOTANK, TAMBORES APLICAÇÃO: INDÚSTRIA QUÍMICA, UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES E SOLVENTES. DESCRIÇÃO: PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS -> ÁCIDOS MONOCARBOXÍLICOS ACÍCLICOS SATURADOS E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PERÓXIDOS E PEROXIÁCIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS. -> - ÉSTERES DO ÁCIDO ACÉTICO:-- ACETATO DE N-BUTILA COR: INCOLOR CÓDIGO OU REFERÊNCIA DO FABRICANTE: BUTYL ACETATE

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10

(dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

